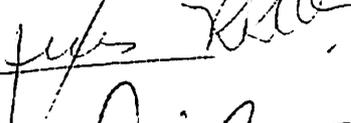


<b>ATA DE REUNIÃO Nº114/2022</b>			
<b>Data:</b>	<b>13/06/2022</b>	<b>Horário:</b>	<b>Das 13h30 às 14h30</b>
<b>Local:</b>	<b>SALA DE REUNIÃO – CENTRO DE SAÚDE</b>		
<b>Presentes:</b>	Lista de presença anexa.		
<b>Pauta:</b>	<p><b>1- Alteração do parágrafo único das leis 3.914 e 3.928 de 2013;</b></p> <p><b>2- Retificação da Ata 109/2022 – Apreciação, deliberação e aprovação da RAG 2021;</b></p> <p><b>3- Alteração do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 20/2018.</b></p>		
01	Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às		
02	treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Secretária de		
03	Saúde, no Centro de Saúde, neste município, foi realizada <b>Reunião</b>		
04	<b>Extraordinária</b> do Conselho Municipal de Saúde. <b>Presentes:</b>		
05	Vanéle Priscila de Camilo, Lucila de Medeiros Silva, Rosana		
06	Ribeiro de Andrade Lima, Eliana Maria Sales de Toledo, Daniel		
07	Domingues Ribeiro, Cláudia Lacerda Gatti, Juliana Rodrigues Luiz		
08	Duarte, Patrícia Alvarenga Carvalho, Padre Gilson Paulino Júnior,		
09	Paola Tais Marcondes Azuma. <b>Ausências Justificadas:</b> Marina		
10	Alves Cardoso, Elenice Ribeiro da Costa. A reunião se inicia com as		
11	saudações da presidente do Conselho Municipal de Saúde a qual dá		
12	as boas vindas aos conselheiros e convidados, apresenta a ata e dá		
13	seguimento aos itens da pauta: <b>1 - Alteração do parágrafo único</b>		
14	<b>das leis 3.914 e 3.928 de 2013:</b> A senhora Vanéle traz a		
15	conhecimento deste conselho a promulgação da Lei 5.361/2022, que		
16	altera o parágrafo único do artigo 6º da Lei Municipal nº3.914, de 08		
17	de agosto de 2013, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.928,		
18	de 09 de setembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte		
19	redação “... <i>O prazo de contrato de gestão será limitado a sessenta</i>		
20	<i>meses, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e</i>		
21	<i>sucessivos períodos.</i> ” Esta alteração se dá validando a Prorrogação		
22	do Contrato de Gestão nº 20/2018, a qual foi aprovada na reunião de		
23	25 de maio de 2022. <b>2- Retificação da Ata 109/2022 – Apreciação,</b>		
24	<b>deliberação e aprovação da RAG 2021:</b> Retifica-se que na reunião		
25	de 23 de fevereiro de 2022 houve a apreciação, deliberação e		

Handwritten signatures and initials on the right margin of the document.

26 aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2021, o  
27 qual não foi incluído na Ata 109/2022. Valida-se nesta reunião  
28 extraordinária a aprovação do referido relatório. **3- Alteração do**  
29 **Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 20/2018:** Após nova  
30 avaliação do plano de trabalho, houve um aumento de R\$  
31 107.011,91 (Cento de sete mil e onze reais e noventa e um centavos),  
32 dando um total mensal de R\$ 1.018.000,22 (Hum milhão, dezoito  
33 mil reais e vinte e dois centavos), contemplando a contratação de 22  
34 novos profissionais e reajuste salarial dos profissionais já  
35 contratados pelo Instituto Esperança. Este item foi aprovado pelos  
36 conselheiros presentes, ressalvando-se a necessidade de apresentação  
37 dos documentos para apreciação deste conselho com no mínimo 10  
38 dias de antecedência. Eu, Juliana Rodrigues Luiz Duarte, secretária,  
39 lavrei a presente ata, a qual segue devidamente assinada por todos os  
40 membros presentes. Tremembé, 13 de junho de 2022.

41      
42    
43   
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63

